

## A CULTURA E A IDENTIDADE SURDA: FORMAS DE RESISTÊNCIA À COLONIALIDADE DO PODER LINGUÍSTICO

Lidiane Sacramento Soares<sup>1</sup>

*Resumo:* A presente pesquisa discute de forma breve a imposição linguística e cultural que os surdos sofreram ao longo da sua história através dos ouvintistas, no entanto, por meio da sua cultura e identidade surda apresentaram resistência à colonialidade do poder linguístico. Sendo assim, o objetivo geral deste trabalho é refletir sobre como ocorreu e tem ocorrido essa resistência à colonialidade do poder linguístico que tem sido exercido sobre a comunidade surda do Brasil. Para fundamentar nossas discussões, apresentamos alguns marcos legais como a Lei nº 10.436/02; o Decreto nº 5.626/05; a Lei nº 13.146/15 e a Lei nº 14.191/21, além de buscamos suporte em abordagens de autores descoloniais como Mignolo (2003), Quijano (2005) e Walsh (2009), também nos debruçamos nos estudos de Hall (2016), Karnopp (2006), Skliar (1998), Strobel (2008, 2009), dentre outros autores que são pesquisadores dos Estudos Surdos. A metodologia de pesquisa fundamenta-se na abordagem qualitativa, em que assumimos como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica com revisão da literatura sobre a educação de surdos e a colonialidade do poder linguístico. Como resultado de pesquisa, confirmamos que o povo Surdo resiste por meio de sua identidade e sua cultura, resiste também através dos seus movimentos sociais, buscando interromper as práticas dos colonizantes. São exemplos de luta decolonial da comunidade surda: a apresentação da Literatura Surda, o Slam do corpo, os Estudos Surdos e o reconhecimento da Libras como condição linguística.

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural, Universidade do Estado da Bahia (Pós-Crítica/UNEB), linha de pesquisa 2: Letramento, Identidades e Formação de Educadores. Artigo apresentado ao final da Disciplina: Literatura, cultura e modos de produção, ministrada pela Profa. Dra. Jailma dos Santos Pedreira Moreira. Endereço eletrônico: lideane1007@gmail.com.

*Palavras-Chave:* Cultura. Identidade surda. Libras. Colonialidade do poder.

## **INTRODUÇÃO**

Historicamente os surdos eram considerados incapazes e viviam à margem da sociedade, isso ocorreu por conta da visão clínica patológica que por séculos foi sustentada em que categorizam o indivíduo surdo a partir do seu grau de surdez. Trata-se de uma perspectiva baseada na medicina, em que considera as pessoas surdas como deficientes, limitadas a produzir e a se desenvolver na sociedade, além de não terem direitos políticos, educacionais, culturais e religiosos. A autora Sá (2003, p. 89) afirma que “a situação a que estão submetidos os surdos, suas comunidades e suas organizações, no Brasil e no mundo, têm muita história de opressão para contar”.

Conhecer e compreender o contexto histórico dos surdos é fundamental, pois como afirma Strobel (2009), “a palavra “História” nasceu na Grécia antiga e significa “investigação” [...]”. Nesse sentido podemos dizer que “é através de investigação que nós descobrimos e obtemos as respostas de como o povo surdo vem pensando, produzindo e se relacionando ao longo do tempo” (STROBEL, 2009, p. 6).

Acerca da educação de surdos a primeira abordagem que predominou na prática de ensino foi a oralista, na tentativa dos surdos falarem de forma oral, igualando-se assim aos ouvintes (pessoas que ouvem). A segunda abordagem foi a comunicação total que está baseada no uso de vários recursos linguísticos, seja gestuais, visuais como também orais. No entanto, estudiosos chegam a conclusão de que essas duas abordagens não eram a melhor alternativa para o desenvolvimento educacional dos surdos.

Autores como Skiliar (1998), afirma que pesquisadores consideram o oralismo como uma imposição social de ouvintes,

que são maioria linguística, sobre os surdos que são minoria linguística, visto que oralistas acreditavam que o surdo só poderia ser considerado cidadão e ser inserido na sociedade, caso conseguisse adquirir a língua oral do país, o que para eles era uma tortura, visto que a sua língua natural e materna sempre foi a língua de sinais. Sendo assim, Skiliar (1998, p. 15) cria o termo ouvintismo e o define como “um conjunto de representações dos ouvintes, a partir do qual o surdo está obrigado a olhar-se e narrar-se como se fosse ouvinte”, nesse sentido podemos considerar que é feito uma analogia ao colonialismo sobre as pessoas surdas.

Foi a partir da década de 60 que a Língua de Sinais e a cultura surda<sup>2</sup> começaram a ser novamente aceita nas sociedades, esse período é considerado de “despertar cultural”, visto que “após muitos anos de opressão ouvintista para com os povos surdos” (STROBEL, 2009, p. 12) houve o renascimento da aceitação da língua de sinais.

Ainda sobre a educação de surdos, vimos que tanto o oralismo, quanto a comunicação total foram filosofias educacionais que não tiveram êxito no processo de aprendizagem com estudantes com surdez, surgindo então mais uma abordagem que é o bilinguismo, que se baseia no aprendizado de duas línguas, sendo a Língua de sinais, sua L1 (primeira língua) e a Língua Oral do país, sua L2 (segunda língua).

Em cada período da história dos surdos, as concepções acerca da surdez variaram,

partindo de uma visão clínica-patológica que preconizava o desenvolvimento da oralidade, ao recente bilinguismo que a

---

<sup>2</sup> “Cultura surda é o jeito de o sujeito surdo entender o mundo e de modificá-lo a fim de torná-lo acessível e habitável, ajustando-o com as suas percepções visuais, que contribuem para a definição das identidades surdas e das “almas” das comunidades surdas. Isto significa que abrange a língua, as ideias, as crenças, os costumes e os hábitos do povo surdo” (STROBEL, 2008, p. 22).

concebe numa perspectiva sócio-antropológica, de reconhecimento e respeito às diferenças linguísticas, identitárias e culturais quando nos voltamos ao público surdo (LOURENÇO, 2017, p. 11-12).

Neste sentido, podemos afirmar que a surdez a partir da visão sócio-antropológica é compreendida como uma diferença e não uma deficiência, pois os surdos fazem parte de um grupo linguístico e cultural minoritário, logo, com essa perspectiva precisa-se implementar onde não tem e manter onde existe, a educação bilíngue para surdos, conforme leis e decreto já determinam aqui no Brasil, a fim de respeitar o direito da pessoa surda de ser reconhecido como cidadão e de aprender em Libras como L1 e a Língua Portuguesa como L2 em sua modalidade escrita.

Muitos foram os avanços conquistados pela comunidade surda no Brasil e para trazer esses dados, nos baseamos nos marcos legais, como a Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005, a Lei nº 13.146/2015 e a recente Lei nº 14.191/2021. Apesar destes avanços de criação de documentos em favor das pessoas surdas, as políticas bilíngues e inclusivas no âmbito da educação têm deixado a desejar, pois, o que ainda encontramos de forma predominante em nossa sociedade é a falta de acessibilidade atitudinal e comunicacional para surdos. Neste aspecto, levantamos a seguinte questão: A Língua Brasileira de Sinais (Libras) tem sido valorizada na sociedade brasileira? Como a cultura e a identidade surda se tornam formas de resistência perante a imposição dos ouvintes que são maioria linguística?

O objetivo desta pesquisa é refletir sobre a cultura e a identidade surda como formas de resistência da colonialidade do poder linguístico exercido sobre a comunidade surda do Brasil. Para fundamentar nossas discussões, além dos marcos legais já citados no parágrafo anterior, buscamos suporte em abordagens de autores descoloniais como Mignolo (2003), Quijano (2005) e Walsh (2009), também nos debruçamos nos estudos de Hall

(2016), Karnopp (2006), Skliar (1998), Strobel (2008, 2009), dentre outros autores que são pesquisadores dos Estudos Surdos<sup>3</sup>.

Para realizar esta pesquisa de abordagem qualitativa, utilizamos como procedimento metodológico, a pesquisa bibliográfica por meio da revisão de literatura acerca da cultura e identidade surda e também sobre a colonialidade do poder linguístico.

Precisamos romper com as representações sociais que mantem o pensamento colonial acerca dos surdos, vendo-os como inferiores e deficientes. Os estereótipos precisam ser rompidos e ressignificados para uma perspectiva decolonial que esteja vinculado a diferença linguística.

## **ESTEREÓTIPOS E ESTIGMAS COMO FORMA DE COLONIZAR**

Enquanto os surdos forem estereotipados, a sociedade não poderá tornar-se inclusiva, visto que:

A estereotipagem, em outras palavras, é parte da manutenção de ordem social e simbólica. Ela estabelece uma fronteira simbólica entre o “normal” e o “pervertido”, o “normal” e o “patológico”, o “aceitável” e o “inaceitável”, o “pertencente” e o que não pertence ou é o “outro”, entre “pessoas de dentro” (insiders) e “forasteiros” (outsiders), entre nós e eles (HALL, 2016, p. 192).

Nesse sentido, podemos afirmar que o estereótipo gera o preconceito e conseqüentemente a exclusão social, conforme Leite e Cabral (2021) afirmam que até o século XV a surdez não era compreendida e por isso os surdos eram estigmatizados, vistos como loucos por uns e doentes por outros, logo eram considerados seres impossíveis de receber educação.

---

<sup>3</sup> Os Estudos Surdos em Educação são um recente campo de pesquisa que tem como objeto o estudo da diferença linguística e cultural das comunidades surdas, pela problematização da histórica narrativa colonialista lançada aos surdos a partir de uma suposta normalidade ouvinte (FERNANDES; TERCEIRO, 2019, p. 1).

O forte preconceito que os surdos enfrentam pelos ouvintes, faz alusão a um pensamento colonial: “Ser falante é também ser branco, homem, profissional, letrado, civilizado, etc. Ser surdo, portanto significa não falar, não ser profissional, não ser letrado, ser surdo-mudo e não ser humano” (SKLIAR, 1998, p. 21). Com essa ideia, é possível perceber vários estigmas que o sujeito com surdez recebe das pessoas que ainda não respeita suas diferenças.

Goffman (1988) fala sobre o estigma e descreve que o termo se refere a um atributo considerado depreciativo, capaz de reduzir o indivíduo a uma pessoa 'estragada', 'diminuída'. Goffman destaca que a carga de significados atribuídos a característica diferencial é construída socialmente. Assim uma mesma característica pode ser vista como um estigma ou confirmação de normalidade, a depender da sociedade na qual o indivíduo se encontra.

Neste sentido, entendemos que o estigma leva alguns a se vitimizarem, enquanto outros buscam se superar das barreiras impostas pelos estigmas. Podemos perceber estes comportamentos também nas pessoas surdas, como exemplo, podemos destacar aqueles surdos que se vitimizam, se considerando sujeitos deficientes e que basta receber o BPC — Benefício de Prestação Continuada ofertado pelo Governo Federal, para não precisar terminar os estudos e nem mesmo trabalhar, no entanto, outros surdos que tem uma perspectiva sócio-antropológica, buscam superar as barreiras que lhes são impostas pelos estigmas.

Os surdos politizados defendem a importância de exercer os seus direitos como cidadãos, direito a educação e ao mercado de trabalho e não gostam de serem chamados de deficientes, justamente porque eles se consideram sujeitos que apenas tem uma diferença linguística, visto que a Libras é uma língua de

modalidade visual-espacial, diferente da Língua Portuguesa que é uma língua de modalidade oral-auditiva.

Para entendermos como o indivíduo estigmatizado, como os surdos, por exemplo, se relacionam com outras pessoas, o Goffman (1988) apresenta três maneiras que são: No contato misto (estigmatizado + 'indivíduo normal') a insegurança quanto ao que o outro pensa e o medo de ser desrespeitado trazem tensão no contato social. O estigmatizado tende ao retraimento ou a agressividade. No contato com seus iguais, o compartilhamento de vivências produz apoio mútuo e facilita a relação; e no contato com os informados ("indivíduos normais" que conhecem intimamente vivência do estigmatizado e simpatizam com ele, os estigmatizados sentem-se á vontade, pois sabem que serão considerados como pessoas diferentes e não pessoas com defeito).

Os surdos e todas as minorias que são estigmatizados, discriminados na sociedade preferem se relacionar com seus pares, ou seja, com aqueles que têm as suas mesmas características, fortalecendo assim a sua identidade e cultura, assim também não hesitam em ter contato com os informados, aqueles que por conhecer suas características, suas lutas, seus movimentos sociais em busca de igualdade de direitos não tem preconceito, logo não os estigmatizam e nem criam estereótipos para eles, pelo contrário, os informantes lutam junto com as minorias contra as injustiças sociais, é aí que podemos citar a comunidade surda, ao qual na sua composição difere do povo surdo.

O povo surdo é composto apenas por pessoas surdas, já a comunidade surda é composta por surdos e ouvintes, estes que ouvem podem ser familiares, amigos, educadores, tradutores e intérpretes de Libras ou simplesmente pessoas simpatizantes pela causa surda, que são bilíngues e que estão dispostas a lutar por mais conquistas para os surdos que ainda sofrem preconceito por

ser surdo, por não ser compreendido pela maioria da sociedade por utilizar a Libras como a sua língua natural ao invés de usar a Língua Portuguesa.

Ainda sobre a diferença entre os conceitos de povo surdo e comunidade surda, a autora surda Karin Strobel (2009, p. 6) apresenta:

O povo surdo é grupo de sujeitos surdos que têm costumes, história, tradições em comuns e pertencentes às mesmas peculiaridades, ou seja, constrói sua concepção de mundo através da visão (STROBEL, 2009, p. 6).

A comunidade surda, na verdade não é só de surdos, já que têm sujeitos ouvintes junto, que são família, intérpretes, professores, amigos e outros que participam e compartilham os mesmos interesses em comuns em um determinado localização, que podem ser as associação de surdos, federações de surdos, igrejas e outros (STROBEL, 2009, p. 6).

O povo surdo pode perceber que as práticas ouvintistas e/ou de colonização trouxeram marcas cruéis na sua história, herdadas pela geração surda antiga até hoje, por isso, é possível compreender também que atualmente têm ouvintes que não praticam o ouvintismo e/ou são decoloniais, visto que na sociedade, muitos estão mais conscientes e respeitam os direitos dos sujeitos surdos. Nesta perspectiva, a autora surda afirma que:

No futuro, quando a sociedade tiver uma representação sem estereótipos e mais positiva em nível de igualdade entre os surdos e ouvintes, se olharem o povo surdo como diferença cultural, e não como deficiente, daí não teria esta 'guerra cultural' entre eles (STROBEL, 2008, p. 112).

## **A LIBRAS E OS SUJEITOS SURDOS A PARTIR DOS MARCOS LEGAIS**

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) foi reconhecida como:

**Parágrafo Único**— [...] forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de



transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002, p. 1).

Como podemos perceber a Lei nº 10.436 que reconhece a Libras como língua surgiu somente em 2002, antes disso, a sociedade ainda utilizava com maior frequência a palavra ‘linguagem’ para se referir ao idioma de modalidade visual espacial. Nesta lei a Língua Portuguesa é considerada a língua oficial do país e a Libras não pode substituí-la, neste sentido, com base em Mignolo (2003) entendemos que o conceito de monolinguajamento pode ser aplicado nesse contexto, pois a lei garante a soberania da língua oral sobre a Língua de sinais. “Por esse viés, entendemos que a colonialidade do poder linguístico sobre os surdos resiste mesmo frente ao reconhecimento legal de sua língua” (LEITE; CABRAL, 2021, p. 430).

Vale salientar que foi somente em 2005 que surgiu o Decreto nº 5.626 que regulamentou a Lei anterior e apresentou os vários direitos que a pessoa surda tem na sociedade, além de tratar sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, sobre a formação de professores e instrutores de Libras, assim também sobre a formação dos profissionais tradutores e intérpretes de Libras para atuar junto ao surdo. O decreto ainda reforça a importância do uso e da difusão da Libras e da Língua Portuguesa para garantir o acesso à educação pelas pessoas surdas.

Para entendermos a relação da Libras com a cultura e identidade surda, Strobel (2008) afirma que:

A língua de sinais é uma das principais marcas da identidade de um povo surdo, pois é uma das peculiaridades da cultura surda, é uma forma de comunicação que capta as experiências visuais dos sujeitos surdos, sendo que é esta língua que vai levar o surdo a transmitir e proporcionar-lhe a aquisição de conhecimento universal (STROBEL, 2008a, p. 42-43).

Corroboramos com a afirmação de Strobel (2008), pois entendemos que é por meio da língua de sinais que a pessoa com surdez se constitui como sujeito surdo e aprende, desenvolve-se a

partir da aquisição de conhecimento geral, visto que através da Libras ele torna-se um ser letrado, consciente, um sujeito autônomo, crítico, enfim, um cidadão surdo politizado, logo, a oferta dessa língua é obrigatória por lei e precisa ser reconhecida na prática, para garantir o direito do sujeito surdo.

A Lei Brasileira da Inclusão (BRASIL, 2015), a partir do capítulo IV, parágrafo 28 no artigo IV garante a “oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas” (BRASIL, 2015). No entanto, tem faltado acessibilidade nas escolas conforme a lei, ou seja, para garantir o acesso e a permanência do estudante surdo no ambiente escolar é necessário buscar os elementos que atendam aos objetivos apresentados na LBI e também no Decreto nº 5.626/05, pois caso contrário, a supremacia da Língua Portuguesa nas escolas vai continuar prevalecendo, deixando assim, o estudante surdo desassistido, sem acesso e valorização da Libras como língua de instrução para o seu desenvolvimento cognitivo.

Recentemente, no dia 3 de agosto de 2021, a comunidade surda conquistou mais um marco para a educação dos surdos do Brasil, foi a Lei nº 14.191 que altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. “A Lei surgiu de uma demanda apresentada pela Federação Nacional de Educação de Surdos, a FENEIS, ao Senado. A partir de agora, a LDB acrescenta o Capítulo V-A em seu Artigo 60-A” (LEITE; CABRAL, 2021, p. 432-433) ao afirmar que:

Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos,

surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos (BRASIL, 2021).

Diante desses marcos legais já citados até aqui, foi possível enfatizar a importância do ensino, do uso e da difusão da Libras para que o direito à educação da pessoa surda seja respeitado, assim como o ensino da língua portuguesa como segunda língua na sua modalidade escrita, ou seja, o surdo tem direito de ser bilíngue, mas para isso a sociedade deve estar preparada, além disso, não podemos deixar de considerar que a educação bilíngue de surdos do Brasil ajuda a “fortalecer as práticas socioculturais dos surdos e a Língua Brasileira de Sinais” (BRASIL, 2021).

Por meio de um trabalho colaborativo, os sistemas de ensino deverão “proporcionar aos surdos a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades e especificidades e a valorização de sua língua e cultura” (BRASIL, 2021). Neste sentido, vale salientar que lutar pelo reconhecimento legal da Libras e pela inserção da oferta de educação bilíngue de surdos na LDB é um ato decolonial, um ato de resistência surda sobre a colonialidade do poder linguístico. Para entender o conceito de decolonialidade, citamos Walsh (2009):

Um trabalho que procura desafiar e derrubar as estruturas sociais, políticas e epistêmica da colonialidade — estruturas até agora permanentes — que mantêm padrões de poder enraizados na racialização, no conhecimento eurocêntrico e na inferiorização de alguns seres como menos humanos (WALSH, 2009, p. 24).

É crucial enfatizar que a decolonialidade “[...] implica partir da desumanização e considerar as lutas dos povos historicamente subalternizados pela existência, para a construção de outros modos de viver, de poder e de saber” (OLIVEIRA, CANDAU, 2010, p. 24), como é o caso do povo Surdo que por meio da sua língua

materna, a Libras, desenvolve a sua identidade e sua cultura, se constituindo como sujeito surdo.

## **SURDOS RESISTEM A COLONIALIDADE DO PODER LINGUÍSTICO OUVINTISTA**

Segundo Quijano (2005), existem três elementos centrais que afetam a vida cotidiana de toda população mundial, são eles: o capitalismo, a colonialidade do poder e o eurocentrismo. Estes três elementos têm relações entre si, não são dependentes um do outro para a sua existência, no entanto, são fenômenos estruturais que estão associados e mutuamente se reforçam.

Neste sentido, destacamos como fruto dos três elementos, diversas formas de desigualdade, visto que “A homogeneização é um elemento básico da perspectiva eurocentrista da nacionalização” (QUIJANO, 2005, p. 142), ou seja, não deve existir a “democratização social e política como condição de nacionalização da sociedade e do Estado” (QUIJANO, 2005, p. 142). Logo, enquanto esses três elementos forem predominantes na população mundial, existirão os dominadores e os dominados, aqueles considerados inferiores e outros superiores, existindo assim, as desigualdades e preconceitos étnicos, de gênero, religioso, orientação sexual, e sobre as pessoas com deficiências.

No entanto, concordamos com Torquato e Kondo (2020) que apresenta o pensamento decolonial e o qual nós defendemos aqui nesse trabalho de pesquisa, este pensamento parte do princípio da busca em “se opor e resistir a toda e qualquer forma de opressão, seja ela política, racial, étnica, linguística, cultural, social, religiosa, epistêmica, sexual, de gênero, dentre outras” (TORQUATO, KONDO, 2020, p. 66).

É aí que tratamos sobre as pessoas surdas que sofrem opressões linguísticas, cultural, dentre outras formas, por utilizar como meio de comunicação e expressão, a Língua Brasileira de Sinais-Libras que é uma língua de modalidade visual espacial, as

quais não são estudos de Quijano (2005), no entanto, nos baseamos nele para compreender o conceito de colonialidade do poder<sup>4</sup>, e assim torna-se possível perceber que as lutas e movimentos sociais da comunidade surda são modos de resistência a essa colonialidade exercida pelos ouvintistas que tem um pensamento único de homogeneizar a língua e as formas de aprendizado das pessoas surdas, defendendo um ensino de práticas homogêneas e que apresente a Língua Portuguesa como superior frente a todos os outros idiomas presentes no Brasil, desrespeitando a diversidade que aqui existe.

Apesar dos avanços de criação de documentos em favor das pessoas surdas, ainda notamos o poder linguístico exercido pelos ouvintes e/ou colonialistas por meio da imposição da Língua Portuguesa como língua de instrução, não respeitando e nem valorizando a Língua Brasileira de Sinais (Libras), que é a primeira língua do surdo, no entanto, este tem resistido a essa imposição por meio da sua identidade e cultura surda, através da difusão da Libras, da Literatura surda e dos movimentos sociais em favor da causa surda.

Através da Libras, o surdo constitui a sua identidade política e ainda consegue fazer uma leitura de mundo de forma visual. A Língua de sinais “sobreviveu graças à resistência contra a prática ouvintista” (STROBEL, 2008, p. 62). Strobel (2008, p. 37) ainda afirma que “as normas e valores do povo surdo [...], peculiaridades da cultura surda” são os artefatos culturais surdos “que norteiam o jeito de ser surdo por meio de sua experiência visual, da sua cultura, da sua língua e de sua constituição enquanto sujeito” (LEITE; CABRAL, 2021, p. 435).

---

<sup>4</sup> A colonialidade do poder “consiste, antes de tudo, em uma colonização do imaginário dodominado. Ou seja, atua dentro desse imaginário... A repressão recaiu, sobretudo, nos modos de conhecer, de produzir conhecimento, de produzir perspectivas, imagens e sistemas de imagens, símbolos, modos de significância; sobre os recursos, padrões e instrumentos de expressão formalizado e objetivado, intelectual ou visual” (QUIJANO, 1992, p. 438).

A surdez do ponto de vista clínico patológico passa a ser apresentada pelo colonizador como uma deficiência, considerando a pessoa surda como incapaz, como um sujeito sem língua e sem cultura, busca-se técnicas de correção, na tentativa de normalizar os corpos com surdez, no entanto, essa imposição por meio da prática de oralização, de fazer implante coclear ou simplesmente utilizar o aparelho auditivo, fazer leitura labial e tudo aquilo que envolve a língua oral auditiva é uma forma de negar a identidade surda, a sua língua e a sua cultura.

“Os Estudos Surdos inauguram um forte movimento rumo à luta decolonial dos surdos ao defender os aspectos identitários dos surdos e promover a sua subjetivação, o modo de ser surdo” (LEITE; CABRAL, 2021, p. 438), os seus artefatos culturais, a literatura surda, o Slam do corpo<sup>5</sup> e a própria Libras, são formas de fortalecer a cultura surda e de resistência do povo surdo sobre a colonialidade do ouvintismo.

A Literatura Surda tem um papel crucial no fortalecimento identitário do surdo, pois segundo Strobel (2008), este tipo de Literatura “traduz a memória das vivências surdas através das várias gerações dos povos surdos”. Sobre essa temática, a autora Karnopp (2006, p. 100) afirma que:

A literatura surda começa a se fazer presente entre nós, se apresentando talvez como um desejo de reconhecimento, em que busca ‘um outro lugar e uma outra coisa’. A literatura do reconhecimento é de importância crucial para as minorias linguísticas que desejam afirmar suas tradições culturais nativas e recuperar suas histórias reprimidas. Esse fato, entretanto, nos aponta os perigos da fixidez e do fetichismo de identidades no interior da calcificação da cultura surda, no sentido de trazer um romanceio celebratório do passado ou uma homogeneização da história do presente.

---

<sup>5</sup> O Slam do Corpo é uma poesia de resistência da comunidade surda. Foi criado pelo grupo Corpo Sinalizante, o Slam do Corpo é o primeiro Slam no Brasil que reúne poetas surdos e ouvintes numa performance que envolve a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras) (LEITE; CABRAL, 2021, p. 438).

Segundo Leite e Cabral (2021), o processo de luta decolonial para os surdos, parte da ideia de resgatar a sua história, sua cultura, sua língua materna e a sua identidade. Nesse sentido, enfatizamos a importância de uma mudança política linguística que envolva todo o sistema educacional brasileiro, através da oferta da educação bilíngue de surdos, a fim de decolonizar o ensino desse grupo linguístico minoritário. Enfim, os surdos buscam por meio de seus modos de resistência apresentados neste trabalho, o reconhecimento da sua língua, sua cultura, sua comunidade e da sua identidade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho científico trouxe a tona uma discussão sobre o conceito de colonialidade/decolonialidade e um estímulo a um ensino bilíngue de surdos na perspectiva crítica e decolonial, de forma que seja possível auxiliar na construção de uma sociedade igualitária, mais justa e descentralizada dos poderes hegemônicos socioculturais e políticos.

A partir das reflexões feitas nessa pesquisa, compreendemos que as relações de poder sobre os surdos estão voltadas especificamente para as questões linguísticas, identitárias e culturais. Consideramos que o reconhecimento da Libras como língua, como meio legal de comunicação e expressão pela comunidade surda brasileira foi um marco na luta decolonial das pessoas surdas por seu direito linguístico e educacional respeitado.

A pesquisa nos mostrou que apesar do colonialismo como um elemento estrutural já não existir a partir do mundo moderno, vimos que a prática da colonialidade persiste através de muitos, até os dias atuais, por isso a Libras, assim como outras línguas brasileiras, por exemplo, de índios, ainda não são valorizadas na nossa sociedade, por isso, podemos dizer que a colonialidade do

poder linguístico ainda insiste no Brasil, no entanto, os surdos resistem.

É por meio da sua língua, sua literatura, cultura e identidade que os surdos têm resistido a colonialidade linguística imposta pelos ouvintistas. Vale salientar que essa imposição é histórica do povo surdo, acerca do seu processo educacional que por muito tempo, acreditaram e exigiram que os surdos oralizassem, pois entendiam que as pessoas com surdez só seriam considerados seres humanos se aprendessem a oralizar, proibindo assim, o uso da língua de sinais, podemos dizer que era uma forma de controle linguístico que os ouvintistas tiveram sobre os surdos.

No entanto, a criação das Leis e decretos que tratam sobre a Libras e sobre as pessoas com surdez, foi fruto de vários movimentos da comunidade surda feitos com a intenção de vencer com as barreiras impostas pela sociedade desigual, cheia de regras e normas baseada numa característica homogênea, descaracterizando qualquer forma de heterogeneidade que pudesse surgir, enfim, esses marcos legais também consideramos aqui, como formas de resistência do povo surdo à colonialidade que insiste em prevalecer.

Além dos diversos movimentos de surdos que tem buscado interromper as práticas dos colonizantes, são exemplos de luta decolonial da comunidade surda: a apresentação da Literatura Surda, o Slam do corpo, os Estudos Surdos e o reconhecimento da Libras como condição linguística.

Com as discussões suscitadas nessa pesquisa, buscamos refletir e fortalecer as questões culturais, identitárias e linguísticas do povo Surdo. Não queremos esgotar aqui essas reflexões, pois nós como pesquisadores estamos diante de um leque de bibliografias coloniais, europeias e de pensamento colonialista e a nossa forma de resistir a esse tipo de leitura é construindo novas pesquisas com um viés crítico e decolonialista, ou seja, que



questione os saberes que nos são apresentados e possamos romper com o pensamento colonizador que é imposto sobre nós e também sobre as pessoas surdas.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei n. 10.436 de 24 de abril de 2002*. Dispõe sobre a língua de Sinais e outras providências. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10436.htm). Acesso em: 6 jun. 2021.

BRASIL. *Decreto n. 5.626 de 22 de dezembro de 2005*. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

BRASIL. *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Acesso em: 28 ago. 2021.

BRASIL. *Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Diário Oficial da União, Brasília, 4 ago. 2021.

FERNANDES, S. de F.; TERCEIRO, F. M. L. Deafhood: um conceito em formação no campo dos Estudos Surdos no Brasil. *Revista Educação Especial, [S. l.]*, v. 32, p. e86/1–23, 2019. DOI: 10.5902/1984686X38455. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/38455>. Acesso em: 9 abr. 2022.

GOFFMAN, E. Estigma e identidade social. In: GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: LTC, 1988. p. 11-50.

HALL, S. *Cultura e representação*. Trad. de Daniel Miranda e William Oliveira. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Apicuri, 2016.

KARNOPP, L. B. *Literatura surda*. ETD: Educação Temática Digital, Campinas, v. 7, p. 98-109, 2006. DOI: <https://doi.org/10.20396/etd.v7i2.795>. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/letraseletras/article/view/57605>. Acesso em: 5 abr. 2022.

LEITE, L S.; CABRAL, T B. Educação de surdos e colonialidade do poder linguístico. *Letras & Letras, [S. l.]*, v. 37, n. 2, p. 425-444, 2021. DOI: 10.14393/LL63-v37n2-2021-20.

LOURENÇO. É A G. *Educação bilíngue para surdos*. São Paulo: Alameda, 2017. Recurso digital (Caderno de residência pedagógica; 10).

MIGNOLO, W. *Histórias locais / Projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar*. Trad. Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

QUIJANO, A. Colonialidade e modernidade/racionalidade. Em A Conquistada 1492 e a população indígena das Américas. In: BONILLA, H. (Comp. ). *Quito: Terceiro Mundo Libri*. Editora Mundi, 1992.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocetrismo e América Latina. LANDER, Edgardo (org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Perspectivas latinoamericanas. CLACSO, Buenos Aires, Argentina. 2005.

SÁ, N. R. L. de. Convite a uma revisão da pedagogia para minorias: questionando as práticas discursivas na educação de surdos. *Revista Espaço*, Rio de Janeiro, n. 18/19, p. 87-92, 2003.

SKLIAR, C. B. Os estudos surdos em educação: problematizando a normalidade. In: SKLIAR, C.B. (Org.). *A surdez: um olhar sobre as diferenças*. Porto Alegre: Mediação, 1998. p. 7-31.

STROBEL, K. *As imagens do outro sobre a cultura surda*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008a.

STROBEL, K. *História de educação dos surdos*. Texto-base de curso de Licenciatura de Letras/ Libras, UFSC, Florianópolis, 2009.

OLIVEIRA, L. F.; CANDAU, V. M. F. Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, abr. 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-46982010000100002>.

WALSH, C. Interculturalidade Crítica e Pedagogia Decolonial: in-surgir, resurgir e reviver. In: CADAU, V. M. (Org.). *Educação intercultural na América Latina: entre concepções, tensões e propostas*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009. p. 12-42.